

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 12.164/2020 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a homologação dos beneficiários do subsídio mensal, conforme Art. 2º Inciso II, da Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020.

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Para recebimento do subsídio mensal conforme Art. 2º Inciso II da Lei 14.017, Decreto Municipal 3.772 de Art. 3º Inciso I, de 21 de Outubro de 2020 e Edital Retificado nº 01/2020, foram realizados cadastros durante o período de 29 de Setembro a 04 de Novembro de 2020. Foram deferidos e homologados 10 (dez) cadastros, conforme relação abaixo:

A CASA MUSICAL CNPJ: 30.339.186/0001-79

Responsável Legal: Letícia Juliana Borges

STUDIO ANGÉLICA FONSECA CNPJ: 14.583.802/0001-86

Responsável Legal: Angélica Fonseca Vasconcelos

ATELIÊ MUSICAL CNPJ: 20.369.998/0001-03

Responsável Legal: Vânia Cristina Borges

TOM MAIOR ESCOLA DE MÚSICA E HARMONIA

CPF: 094.743156-04 / Código de Identificação único: 09474315604/04

Responsável Legal: Anivaldo Nunes da Silva

CROMÁTICA ESCOLA DE MÚSICA CNPJ: 19.103.297/0001-49

Responsável Legal: José Carlos da Silva

CIA DE DANÇA RITMOS CNPJ: 12.655.749/0001-56

Responsável Legal: Nayara Cristina Braga

GIROSHOW EVENTOS CNPJ: 13.662.172/0001-72

Responsável Legal: Márcio Roberto de Oliveira

CENTRO COMUNITÁRIO SÃO DAMIÃO CNPJ: 00.077.193/0001-89

Responsável Legal: Valter Aparecido de Novaes

CIA FIVELA DE PRATA CNPJ: 00.871.924/0001-63

Responsável Legal: Mauro de Oliveira

MAGABOR PRODUÇÕES CNPJ: 14.800.070/0001-39

Responsável Legal: Beltrando Batista Borges

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/Minas Gerais, 20 de Novembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO